

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PARECER 002/2023

Conselheiro Lafaiete, 03 de Maio de 2023

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO SUPLEMENTAR/2021 - VIGÊNCIA 01/01/2021-31/12/2021.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Conselheiro Lafaiete – MG, através de seus membros, em observância a lei federal nº 14.113/2020, lei municipal nº 6048/2021, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB e em reunião realizada, analisou a documentação de prestação de contas referente ao repasse da Educação Infantil - Apoio Suplementar/2022, vigência 01/01/2022 a 31/12/2022, considerando que:

1. Não houve gastos no ano de 2022, apenas reprogramação, pois a Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete - SEMED - não recebeu email de autorização do FNDE para os referidos gastos.
2. Foram reprogramados o montante de R\$ 13.956,41 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira na ordem de R\$ 1.417, 61 (mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) totalizando a receita em R\$ 15. 374, 02 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos).
3. Os valores foram aplicados em conformidade com o disposto na resolução referente ao programa.
4. A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Recebido em
05/01/23
M. Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Conclusão:

Diante do exposto, é decisão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB pela **aprovação da prestação de contas referente ao repasse da Educação INFANTIL - Apoio Suplementar, referente ao ano de 2022.**



Valdney Roatt Delmaschio Alves
Presidente do CACS-FUNDEB